



INT_EVORA/2024/9196

ÉVORA

Câmara Municipal

PROPOSTA PARA AGENDA DE REUNIÃO PÚBLICA

PROPONENTE Presidente Carlos Pinto de Sá	Nº na ordem do dia <u>9.1</u> ☐ URGENTE
TÍTULO (1) Alteração simplificada ao Plano de Urbanização de Évora. Proc.º 4/DORU	SERVIÇO QUE ELABOROU DORU/SAA
CORPO DA PROPOSTA Propõe-se que a Câmara Municipal delibere o envio da proposta da Alteração Simplificada do PUE para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, Art.º 89.º, n.º 6 e Art.º 123.º, n.º 7).	REGISTO DE SAÍDA N.º 11 22/10/2024 VISTO
ESPECIFICAÇÕES (2) Tendo em conta que, 1. A Câmara Municipal de Évora, na sessão ordinária de 21 de agosto de 2024, deliberou por unanimidade o início da Alteração Simplificada do PUE ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 123.º do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual. 2. Nesta sessão foi aprovado o relatório da Alteração Simplificada do PUE e a abertura de um período de quinze dias úteis de participação pública, no dia seguinte após a publicação de Aviso no Diário da República, 2.ª série, para formulação de sugestões, apresentação de informações ou esclarecimentos, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT. (CONT.)	

(1) Tal como deverá constar na acta

(2) O quê, como, quando e porquê

☐ Presenças: _____	☐ Ausências: _____	☐ Impedimentos: _____
☒ Aprovado ☐ Não Aprovado ☐ Adiado ☐ Retirado	☒ Unanimidade ☐ Maioria ☐ Escrutínio Secreto	☐ Votos a Favor _____ ☐ Votos Contra _____ ☐ Abstenções _____
☒ Enviar à A.M. ☐ T. Conhecimento		
Informação ao Proponente: _____ _____ _____		
Minuta-Reunião de <u>30/10/24</u> O Secretário: <u>[assinatura]</u> O Presidente: <u>[assinatura]</u>		



INT_EVORA/2024/9196

ESPECIFICAÇÕES (continuação)

3. O referido Aviso foi publicado em Diário da República, 2.ª série, através do Aviso n.º 20061/2024/2 de 09 de setembro de 2024.

4. A participação pública decorreu entre os dias 10 e 31 de setembro, não tendo sido registada qualquer participação.

5. Foi dado conhecimento da deliberação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo — CCDRA, e solicitado parecer no âmbito do n.º 5 do artigo 123.º do RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, de acordo com o deliberado pela Câmara Municipal na sessão ordinária de 21 de agosto de 2024,

6. A CCDRA emitiu parecer favorável no dia 18 de setembro de 2024 sobre a proposta de Alteração Simplificada do PUE.

Propõe-se que,

7. A Câmara Municipal de Évora, aprove o Relatório da Discussão Pública da Alteração Simplificada do PUE.

8. A Câmara Municipal de Évora, delibere o envio da proposta da Alteração Simplificada do PUE para aprovação da Assembleia Municipal de Évora (RJIGT, Art.º 89.º, n.º 6 e Art.º 123.º, n.º 7).

Em anexo:

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora

Relatório da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora – Anexo 1

Planta de Zonamento

Relatório da Discussão Pública da Alteração Simplificada do Plano de Urbanização de Évora

Parecer da CCDRA